



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 083/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o motorista Laurindo Reis a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: Levar uma impressora para manutenção na empresa PHLD Informática, com previsão de saída dia 05/06/20 às 12h e de retorno para o dia 05/06/2020 às 16h.

**Art. 2º**- Essa portaria não gera despesa com diária de viagem.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de junho de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA

Presidente